

TERMO ADITIVO Nº 052/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº 2006-0.340.086-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES-CARMEN PRUDENTE.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE**.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO ao ADITAMENTO do Contrato de Gestão nº002/2007-NTCSS-SMS, por meio do Termo Aditivo nº 052/2021, cujo objeto é a prorrogação do Plano de Trabalho para 30 (trinta) leitos de UTI Adulto visando o enfrentamento da Pandemia da COVID-19, pelo período de 01 (um) mês com vigência entre 01 de março a 31 de março 2021.

VALOR TOTAL: **R\$ 1.668.809,97** (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.684.938-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 056.364.118-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.340.086-4, (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 3137, com endereço na Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, São Paulo, SP, CEP 08270-070, neste ato representado por sua Diretora Presidente **ROSANE GHEDIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222, inscrito no CPF/MF nº 128.400.028-17, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 2006-0.340.086-4, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. PRORROGAÇÃO ao **ADITAMENTO** do Contrato de Gestão nº002/2007-NTCSS-SMS, por meio do Termo Aditivo nº 052/2021, cujo objeto é a prorrogação do Plano de Trabalho para 30 (trinta) leitos de UTI Adulto visando o enfrentamento da Pandemia da COVID-19, pelo período de 01 (um) mês com vigência entre 01 de março a 31 de março 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido o orçamento, durante o período de **01/03/2021 a 31/03/2021**, no valor total de **R\$ 1.668.809,97** (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos), onerando as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.

2.2. Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

DESEMBOLSO	MARÇO/21	TOTAL
HOSPITAL	R\$ 1.668.809,97	R\$ 1.668.809,97


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 002/2007 NTCSS-SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Março de 2021.



MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS



ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:



NOME:

CPF:

Renata Souza Lopes
Administradora Hospitalar
CRA - SP 70067